

MINISTÉRIO DO TRABALHO

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Capítu- los	Artigos	Núme- ros	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autORIZA- ção ministerial
4.º			Secretaria-Geral			
	111.º-A	1	Outras despesas correntes: Encargos a satisfazer com a Comissão Ministerial para o Saneamento e Reclassificação, criada pelo De- creto-Lei n.º 366/74, de 19 de Agosto	150 000\$00	-\$-	(a)
	112.º	1	Investimentos: Material de transporte	-\$-	150 000\$00	(a)
				150 000\$00	150 000\$00	

(a) Despacho de 1 de Março de 1976

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Março de 1976. — O Director, *Alberto Rosa*.